



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 358º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 01 de junho de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

**Mateus Amorim Maranhão e Silva**, Prefeito do Município de São José dos Ramos/PB, venho através deste, autorizar o Sr. MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, Leiloeiro Oficial JUCEP 010/2014, a realizar o Leilão no dia **19 de junho de 2023, a partir das 10h:30min**, na Quadra da Escola Estadual Jocelyn Veloso Borges (Acesso pela Rua João Crisostomo, s/n – Centro – São José dos Ramos).

São José dos Ramos/PB, 31 de maio de 2023

**Mateus Amorim Maranhão e Silva**

Prefeito Constitucional

## LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL – LEILÃO Nº 00001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial, o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias JUCEP N.º 010/2014, credenciado através da Chamada Pública nº 00003/2023. O leilão será realizado no dia 19/06/2023 às 10h30min, na Quadra da Escola Estadual Jocelyn Veloso Borges (Acesso pela Rua João Crisostomo, s/n – Centro – São José dos Ramos). Maiores informações, disponíveis com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no site: [www.marcotuliroleiloes.com.br](http://www.marcotuliroleiloes.com.br).

São José dos Ramos/PB, 31 de maio de 2023.

**Mateus Amorim Maranhão e Silva**

Prefeito Constitucional

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 358º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 01 DE JUNHO DE 2023

QUINTA – FEIRA

## ATOS DA CMSJR

### EDITAL Nº 02/2023

A **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno dessa Câmara Municipal e demais normais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Certidão da Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal, bem como, a Comunicação Postal Via Correios, no qual o ex-prefeito EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA se recusou a receber notificação para apresentar defesa no Procedimento de Julgamento das Contas da Prefeitura de São José dos Ramos, referente ao exercício de 2016, que tramita na Câmara Municipal de São José dos Ramos;

Considerando a garantia constitucional do contraditório e ampla defesa, resolve através deste Edital,

**NOTIFICAR o Srº EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA** (ex-prefeito desse Município), para, querendo, apresentar **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10(dez) dias corridos, referente ao **PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016** (PROCESSO TC Nº 05431/17), de responsabilidade do notificado, que está tramitando nesta Câmara Municipal, iniciando o prazo no dia da publicação desse Edital no Diário Oficial do Município de São José dos Ramos, bem como no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

A íntegra do Processo Eletrônico TC- 05431/17 do TCE/PB, no qual consta os pronunciamentos do Ministério Público de Contas e Acórdão e Parecer dos Conselheiros do TCE/PB e demais documentos pertinentes poderão ser acessados por meio do portal eletrônico <http://portal.tce.pb.gov.br/tramita> ou na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São José dos Ramos.

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, dê publicidade a este Edital no Diário Oficial do Município de São José dos Ramos, bem como no Diário Oficial do Estado da Paraíba, bem como, no quadro de aviso desta Câmara Municipal.

São José dos Ramos/PB, 9 de maio de 2023.

**MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Câmara

**\*SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

### EDITAL Nº 03/2023

A **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno dessa Câmara Municipal e demais normais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Certidão da Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal, bem como, a Comunicação Postal Via Correios, no qual o ex-prefeito EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA se recusou a receber notificação para apresentar defesa no Procedimento de Julgamento das Contas da Prefeitura de São José dos Ramos, referente ao exercício de 2017, que tramita na Câmara Municipal de São José dos Ramos;

Considerando a garantia constitucional do contraditório e ampla defesa, resolve através deste Edital,

**NOTIFICAR o Srº EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA** (ex-prefeito desse Município), para, querendo, apresentar **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10(dez) dias corridos, referente ao **PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 (PROCESSO TC Nº 06137/18)**, de responsabilidade do notificado, que está tramitando nesta Câmara Municipal, iniciando o prazo no dia da publicação desse Edital no Diário Oficial do Município de São José dos Ramos, bem como no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

A íntegra do Processo Eletrônico TC - 06137/18 do TCE/PB, no qual consta os pronunciamentos do Ministério Público de Contas e Acórdão e Parecer dos Conselheiros do TCE/PB e demais documentos pertinentes poderão ser acessados por meio do portal eletrônico <http://portal.tce.pb.gov.br/tramita> ou na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São José dos Ramos.

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, dê publicidade a este Edital no Diário Oficial do Município de São José dos Ramos, bem como no Diário Oficial do Estado da Paraíba, bem como, no quadro de aviso desta Câmara Municipal.

São José dos Ramos/PB, 9 de maio de 2023.

**MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Câmara

**\*SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 358º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 01 DE JUNHO DE 2023

QUINTA – FEIRA

## ATOS DO CMDCA

Resolução nº 05/2023.

Institui a Relação parcial das inscrições deferidas e indeferidas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de SÃO JOSÉ DOS RAMOS- PB.

### RELAÇÃO NOMINAL POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

01- MARINALVA MENDONÇA DE OLIVEIRA FREITAS - **INDEFERIDA**

02-JOSÉ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA - DEFERIDO

03-MARIA DA GUIA FERRAZ -DEFERIDO

04-JOSÉ ROMILDO GOMES CAVALCANTE-DEFERIDO

05-MARIA JOSÉ GONÇALVES RAMOS-**INDEFERIDA**

06-SILVANA ROBERTA DE MELO SILVA-DEFERIDA

07-GILVAN DE LIMA RAMOS-DEFERIDA

08-ROSETE TAVARES DE OLIVEIRA-**INDEFERIDA**

09-MARIA JOSÉ LOURENÇO RODRIGUES- **INDEFERIDA**

10-JOÃO FRANCISCO DE LIMA SANTOS-**INDEFERIDA**

11-JOSEANE ARAUJO DE SOUZA -DEFERIDA

**OBS: OS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS TÊM UM PRAZO DE TRES DIAS A CONTAR COM A DATA DA PUBLICAÇÃO PARA ENTRAR COM RECURSO.**

STELLA KAMILLI CAVALCANTE DE PONTE

Presidente Comissão Eleitoral